

COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – CERSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PMI/CERSP/PSS/ Nº 10/2023

ERRATA 01

Considerando erro material no item 10.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado PMI/CERSP/PSS/ n. 10/2023.

Considerando que a correção não altera a lista de classificados, bem como não interfere na avaliação de títulos.

A Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP, da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal PMI n. 65 de 30 de abril de 2008, torna pública a Errata n. 01 ao Edital Processo Seletivo Simplificado PMI/CERSP/PSS/ n. 10/2023.

Edital de abertura

Onde se lê:

10.2. A contar da publicação da portaria de nomeação, o candidato terá até 30 (trinta) dias para apresentar toda a documentação exigida neste Edital. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a **Secretaria Municipal de Saúde** autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

Leia-se:

10.2. A contar da publicação da portaria de nomeação, o candidato terá até 30 (trinta) dias para apresentar toda a documentação exigida neste Edital. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano** autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

Imbituba, 11 de maio de 2023.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)